



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 191/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu Pará, de 07 fevereiro de 2025

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Vossa Senhoria

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças e Gestão e Planejamento

Assunto: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Apraz em cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, considerando o Memorando de nº 1/2025 – Departamento Administrativo - SEMED, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente a Construção de Muros de Escolas Municipais, para vosso conhecimento e providências.

Segue em anexo:

- Memorando nº 10/2025 – Departamento Administrativo - SEMED
- DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEG/PMV

Recebido em: 07 / 02 / 2025

Hora 12:44 h

Flávia Brenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Construção de Muros de Escolas.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Construção de Muros de Escolas:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na execução/obra para construção de muros de alvenaria de escolas do município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A construção de muros das escolas no município de Viseu-PA, é de suma importância para dar mais segurança no ambiente escolar.

1.2.2. O presente documento manifesta a necessidade da execução de obras para construção de muros, em virtude da necessidade de manter a segurança dos alunos, funcionários e do patrimônio da escola, contra ameaças externas, evitando a degradação dos espaços e primando pela proteção das instalações prediais e equipamentos nos quais há investimentos de recursos públicos.

1.2.3. Um muro bem construído permite que a escola controle quem entra e sai do recinto, o que é fundamental para manter a segurança e a ordem, além disso pode proporcionar maior privacidade para a comunidade escolar, evitando distrações externas e permitindo que os alunos se concentrem melhor nas atividades educacionais.

1.2.4. O muro pode proteger a escola de problemas externos, como vandalismo, barulho, poluição e outros fatores que poderiam afetar o ambiente escolar e o bem-estar dos estudantes e ajuda a delimitar claramente os limites da escola, o que é útil para a organização das atividades e para o planejamento de espaços internos e externos. Além dos benefícios práticos, o muro também pode ter um papel simbólico, representando a identidade da escola e o pertencimento dos alunos àquela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1.2.5. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

RELAÇÃO DE UNIDADES CONSTRUTIVAS QUE RECEBERÃO MUROS EM ALVENARIA						
ITEM	UNIDADE CONSTRUTIVA	LOCALIDADE	FRENTE(M)	LATERAL (M)	FUNDO(M)	QTD(M)
1	E.M.E.F EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO	50	50/50	50	200
2	E.M.E.F FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA	30	30/30	30	120
3	E.M.E.F MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ	25	25/25	25	100
4	E.M.E.F SRº MARCELO CORRÊA	FIRMIANA	25	25/25	25	100
5	E.M.E.F BENEDITO COSTA PADILHA	INAIQUARA	25	25/25	25	100
6	E.M.E.F FRANCISCA LOURENÇO	TATAJUBA	35	30/30	35	130
7	E.M.E.F EM ZOADOR	ZOADOR	25	25/25	25	100
8	E.M.E.F MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA	25	25/25	25	100
9	E.M.E.F REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA	50	50/50	50	200
10	E.M.E.F FRANCISCA NUNES	SAMAÚMA	30	30/30	30	120
11	E.M.E.F SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO	30	30/30	30	120
12	CRECHE EM SÃO JOSÉ DO GURUPI	SÃO JOSÉ DO GURUPI	45	30/30	45	150
13	E.M.E.F RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO	30	30/30	30	120
14	E.M.E.F EM CENTRO VELHO	CENTRO VELHO	30	30/30	30	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TOTAL	1780M
-------	-------

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação de empresa especializada para a construção dos muros em 14 (quatorze) escolas, totalizando 1.780 metros de muros a serem construídos, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Período da Contratação:

5.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/21.

6. Prazo e Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Danilo Soares de Sousa

Matricula:

898610

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 99621-6580

Viseu/PA, 07 de fevereiro de 2025.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Memo. nº 11/2025 – Departamento Administrativo - SEMED

Viseu/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Do: Departamento Administrativo

Para: Gabinete da Secretária

Vossa Senhoria

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Construção de Muros de Escolas.

Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RECEBIDO
EM 07/02/25
ÀS 12:25 h
TSP: [Signature]

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a V. S.ª, Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo, Contratação de empresa especializada para a Construção de Muros de Escolas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Atenciosamente,

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017